



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 698

Ivaiporã, Sexta-Feira, 11 de Dezembro de 2020



**CONSIDERANDO**, o equívoco contido no número da portaria, bem como nas datas de publicação, no diário oficial, edição 694, de 04 de dezembro, na qual se determinou a exoneração por ato da presidência de servidor comissionado, e com fim de corrigir o referido equívoco do setor jurídico, constatado posteriormente, republique-se a presente portaria de número 40/2020, forma a corrigir que a exoneração se deu em data de 04 de dezembro de 2020, devendo esta surtir seus efeitos àquela data.

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### PORTARIA Nº 40/2020

**SÚMULA:** EXONERA SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, **RESOLVE**:

Art. 1º - **EXONERAR** ad nutum o servidor comissionado **JONAS PEDRO DA ROCHA MELLO**, portador do RG: 13.490.748-7 e CPF: 123.446.609-09, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 2º - A exoneração constante do artigo 1º desta portaria tem sua vigência a contar a partir do dia 04 de dezembro de 2020, ficando declarada a vacância do cargo de Secretário Executivo do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr, retroagindo, portanto, seus efeitos a data mencionada.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, no dia 07 de dezembro de 2020.

**ENFº CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DO CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 698

Ivaiporã, Sexta-Feira, 11 de Dezembro de 2020



### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4385-F9EB-3E0F-D220> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4385-F9EB-3E0F-D220



#### Hash do Documento

78B2F3AE832242F9350033406876007C692D85A61710150FA16C23FEF6EA1435

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/12/2020 é(são) :

Clodoaldo Fernandes Dos Santos - 060.282.329-39 em  
11/12/2020 10:47 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 698

Ivaiporã, Sexta-Feira, 11 de Dezembro de 2020



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
22ª R.S. DE IVAIPORÃ - PR



CNPJ: 02.586.019.0001-97

PORTARIA Nº 43/2020

**SÚMULA:** NOMEIA MEMBROS PARA  
COMPONEM A COMISSÃO ELEITORAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª  
REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que  
lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade em especial o Art. 35,  
**RESOLVE:**

**NOMEAR:**

**Art. 1º** - As pessoas abaixo relacionadas para juntos comporem  
a Comissão Eleitoral, sendo responsáveis pelo processo eleitoral para  
Diretoria Executiva Gestão 2021-2022 do Consórcio Intermunicipal de  
Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã – PR.

**MATTHEUS F. DE OLIVEIRA SILVA**, CPF: 084.423.329-36 –  
Presidente;

**RANIELE COSTA FURLAN**, CPF: 069.595.579-92 – Secretário;  
**NATASHA MAYARA VIEIRA**, CPF: 058.776.239-07 – Suplente.

**Art. 2º** - As atribuições da Comissão consistirão no recebimento  
das inscrições de chapas para as eleições; envio de comunicado aos  
consoiciados, apresentando a relação das chapas inscritas; julgar os  
recursos; apurar e escrutinar os votos e definir os critérios para a  
campanha eleitoral e para eleição dos membros do conselho.





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

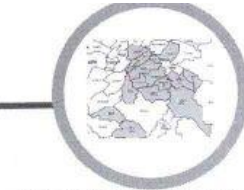
Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 698

Ivaiporã, Sexta-Feira, 11 de Dezembro de 2020



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
22ª R.S. DE IVAIPORÃ - PR



CNPJ: 02.586.019.0001-97

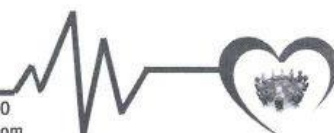
Art. 3º - Os membros nomeados por esta Portaria ficam investidos nos cargos de membros desta Comissão até o final do pleito eleitoral.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 11 de dezembro de 2020.

ENFº CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 698**

**Ivaiporã, Sexta-Feira, 11 de Dezembro de 2020**

### CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA 08/2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, o Senhor **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, convoca todos os Prefeitos (as) e Secretários Municipais de Saúde dos Municípios ou seus representantes legais, para a **ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada por videoconferência (**pelo aplicativo de reunião ZOOM**) pode ser acompanhado pelo celular ou notebook), **dia 15 de dezembro de 2020 (Terça -feira) às 09:30 horas e trinta minutos (Link de acesso será enviado no grupo de WhatsApp dos Prefeitos e SMS 1 hora antes do início da reunião)** para tratar de assuntos de interesse de todos.

Salientamos que a **participação de todos é indispensável para tomada de decisões.**

Pauta:

- 1) Alteração do Estatuto da Entidade, em específico o artigo 32.
- 2) outros assuntos.

OBS: Os Prefeitos que não puderem participar da assembleia por videoconferência e se fizerem representar, deverão obrigatoriamente, enviar procuração para os que representarão impreterivelmente até as 13.00 horas, liberando-se assim o acesso para seu outorgado.

Atenciosamente.

Enf. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
**PRESIDENTE DO CIS**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 698**

**Ivaiporã, Sexta-Feira, 11 de Dezembro de 2020**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2020**

**MODALIDADE: Dispensa Nº 25/2020**

**CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADA: TONELLO E MACHADO DA LUZ LTDA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS PARA OS FUNCIONARIOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 22ª REGIONAL DE IVAIPORÃ.**

**VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de dezembro de 2021.**

**DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2020.**

Ivaiporã, 11 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS

\_\_\_\_\_  
RODRIGO MACHADO DA LUZ  
REPRESENTANTE LEGAL